



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Ferreira

Ofício nº 620/2017-GP.

Porto Ferreira, 29 de junho de 2017.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: **Requerimento nº 282/2017**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Secretário de Gestão, Sr. Roberto Antonio Diniz.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

*Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000*

*Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444*

*Página 1/1*

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)  
[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO**  
**(19) 3589-5268**  
**roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br**

Porto Ferreira, 29 de junho de 2017.

**Memo. nº. 090/2017 – SG**

**AO SENHOR MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
**ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Em atenção ao requerido pelo nobre Vereador Sergio Rodrigo de Oliveira, por meio do Requerimento nº 282/2017, encaminho o anexo o Ofício nº. 196/2017 da Chefe da Seção de Pessoal, que responde aos itens 1 e 2 do mesmo.

Com relação ao questionamento do item 3, esclareço que já no início da atual gestão, o Sr. Prefeito constituiu comissão especial composta por representantes da Administração, do Sindicato e dos Servidores, com o objetivo de estudar alternativas para os servidores que não dispõem de cobertura de plano de saúde, que concluiu ao final dos trabalhos, como foi amplamente divulgado inclusive em audiência com os servidores, pela contratação de Plano de Saúde Coletivo pelos Sindicato, passível de adesão pelos servidores interessados, contemplados com o Auxílio Saúde, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.228 de 21 de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
**SECRETÁRIO GESTÃO**

**Marcos André Pereira Silva**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**  
**CPE: 266.547.658-42**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

---

Porto Ferreira, 28 de junho de 2017.

Ofício nº. 196/2017

Assunto:- Resposta ao Requerimento nº. 282/2017 - Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira

A Seção de Pessoal informa a respeito do Requerimento nº. 282/2017, de autoria do vereador Sr. Sérgio Rodrigo de Oliveira, o qual solicita informações sobre convênio médico dos servidores públicos municipais, conforme segue:

**Item 01-** O total de servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas) totaliza 1.923 dos quais 727 servidores estão com cobertura de plano de saúde.

**Item 02 –** O total de servidores que aderiram ao plano de saúde oferecido pelo Sindicato é de 123 servidores.

Esperando ter disponibilizado as informações necessárias, aproveitamos para enviar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

  
Rosely de Matos  
Chefe de Seção de Pessoal

Ao  
Imo Sr.  
Roberto Antonio Diniz  
Secretário de Gestão